

DECRETO Nº. 14.909/12
DE 26 DE MARÇO DE 2012

Substitui membros nomeados pelo Decreto nº 14.119, de 08 de julho de 2010, que "cria e institui a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação e a Comissão para Análise da Prestação de Contas de que trata o Contrato nº 22.585, de 16 de junho de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista - CECOMPI e nomeia os respectivos integrantes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 69843-1/10,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 14.119, de 08 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

III - Christiane de Almeida Wandelli."

Art. 2º. O inciso III do artigo 2º do Decreto nº 14.119, de 08 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 2º. ...

III - Cláudio Antônio Aulísio Maia."

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de março de 2012.

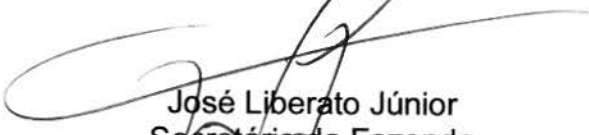

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José de Mello Corrêa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa